

PORTARIA Nº 158 /2017, DE 21/12/2017

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor efetivo e dá outras providências

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2005, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor **Gustavo Moulin Ribeiro** efetivo no cargo Professor, com início em 02.01.2018 e término em 31.01.2018, referente ao período aquisitivo de 15.02.2017 a 14.02.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli